

PORTARIA Nº 0364/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Prorroga os efeitos da Portaria nº 0204, de 14 de junho de 2018, que suspendeu a apresentação de novos requerimentos de revalidação de diplomas de graduação e de reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu*, expedidos por instituições de ensino estrangeiras.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 0204, de 14 de junho de 2018, que suspendeu a apresentação de novos requerimentos de revalidação de diplomas de graduação e de reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu*, expedidos por instituições de ensino estrangeiras.

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput fica prorrogado por 30 dias, a contar de 14 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 13 de setembro de 2018.



JOÃO NATEL FOLLONIO MACHADO